



Decreto



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO N 007/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto 006/2019 , publicado segunda-feira, 9 de dezembro de 2019/ ano II – Edição nº 00031/ caderno 1.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 23 de dezembro de 2019

ADEVALDO RIBEIRO DIAS

Presidente